

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete****EDITAL Nº 6/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - RETIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - SELEÇÃO 2024/1**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; considerando o Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, o qual rege o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2024/1, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, RESOLVE:

1. RETIFICAR o Anexo I do Edital SES nº 1/2024, em função de erro material, conforme a seguir:

1.1. Na vaga 40, referente ao Programa de Enfermagem Obstétrica, na coluna Período, ONDE SE LÊ: "matutino e vespertino", LEIA-SE: "matutino, vespertino e noturno";

1.2. Na vaga 46, referente ao Programa de Enfermagem Obstétrica, na coluna Período, ONDE SE LÊ: "matutino, vespertino e noturno", LEIA-SE: "matutino e vespertino";

1.3. Nas vagas 227, 233 e 244, referentes ao Programa de Saúde Mental do Adulto, na coluna Unidade, ONDE SE LÊ: "HRG (Hospital Regional do Gama)", LEIA-SE: "HRGu (Hospital Regional do Guará)";

1.4. Nas vagas 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, referentes ao Programa de Terapia Intensiva, na coluna Categoria Profissional/Especialidade, LEIA-SE: "Farmacêutico";

1.5. Nas vagas 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, referentes ao Programa de Terapia Intensiva, na coluna Categoria Profissional/Especialidade, LEIA-SE: "Cirurgião-Dentista";

1.6. Na vaga 356, referente ao Programa de Gestão de Políticas Públicas para a Saúde, na coluna Unidade, ONDE SE LÊ: "HRG (Hospital Regional do Gama)", LEIA-SE: "HRGu (Hospital Regional do Guará)";

1.7. Nas vagas 400 e 403, referentes ao Programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, na coluna Período, ONDE SE LÊ: "matutino e vespertino", LEIA-SE: "matutino, vespertino e noturno".

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/01/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131804740)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131804740)
verificador= **131804740** código CRC= **9C7924FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

(61) 3449-4002

00064-00004838/2023-41

Doc. SEI/GDF 131804740